

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA DISCIPLINA 'USO CONSCIENTE DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL' NAS ESCOLAS		
Autor:	100052 - WESLEY AMORIM FERREIRA		
Usuário assinator:	100030 - DEPUTADA GABRIELLA AGUIAR		
Data da criação:	19/08/2024 14:07:31	Data da assinatura:	19/08/2024 15:05:17



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DA DEPUTADA GABRIELLA AGUIAR

AUTOR: DEPUTADA GABRIELLA AGUIAR

PROJETO DE LEI
19/08/2024

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA DISCIPLINA ‘USO CONSCIENTE DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL’ COMO CONTEÚDO TRANSVERSAL NA GRADE CURRICULAR DAS ESCOLAS PÚBLICAS MANTIDAS PELO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ”

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º - Inclui a disciplina “Uso Consciente de Inteligência Artificial” como conteúdo transversal na grade curricular das escolas das redes pública mantidas pelo Governo do Estado do Ceará.

Art. 2º - A disciplina acima deverá abordar conteúdo com a finalidade de construir valores sociais, conhecimentos e atitudes voltadas para o uso com responsabilidade de inteligência artificial.

Parágrafo Único: A disciplina de Uso Consciente de Inteligência Artificial abrangerá as seguintes diretrizes:

- I - Introdução à inteligência artificial e suas aplicações;
- II - Desenvolvimento de habilidades em programação e algoritmos relacionados à IA;
- III - Princípios éticos e responsabilidade no uso e desenvolvimento de IA;
- IV - Impactos sociais, econômicos e ambientais da IA;
- V - Questões de privacidade, segurança e direitos humanos no contexto da IA;
- VI - Estudos de caso e exemplos práticos de aplicação ética e não ética da IA;
- VII - Estímulo ao pensamento crítico em relação às tecnologias de IA.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELLA AGUIAR

DEPUTADA ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

A inteligência artificial (IA) tem se tornado uma força motriz na transformação digital de nossa sociedade, impactando diversas áreas como a economia, saúde, segurança e, principalmente, a educação. O uso cada vez mais disseminado de tecnologias baseadas em IA impõe a necessidade urgente de preparar as futuras gerações para compreender, utilizar e lidar com essas ferramentas de forma ética e consciente. Nesse contexto, a introdução de uma disciplina específica sobre o uso consciente de inteligência artificial nas escolas públicas estaduais se faz não apenas relevante, mas essencial.

A IA está presente em diversas esferas da vida cotidiana, desde assistentes virtuais até sistemas de recomendação e análise de dados. Ensinar os estudantes a compreender e interagir com essas tecnologias os preparará melhor para o mercado de trabalho, onde a proficiência em IA se tornará cada vez mais requisitada. Além disso, habilidades como pensamento crítico, resolução de problemas complexos e a compreensão do impacto social da IA são fundamentais para o desenvolvimento integral dos alunos.

Com o avanço da IA, surgem também preocupações éticas significativas, como questões de privacidade, vieses algorítmico e o uso responsável dos dados. Ao introduzir essa disciplina, as escolas públicas terão a oportunidade de educar os alunos sobre as implicações éticas e sociais do uso de IA, promovendo um pensamento crítico sobre suas aplicações e impactos na sociedade.

Em um mundo cada vez mais digital, é fundamental garantir que todos os estudantes, independentemente de sua origem socioeconômica, tenham acesso ao conhecimento sobre IA. Ao incluir essa disciplina no currículo escolar, estaremos contribuindo para a inclusão digital e para a redução das desigualdades no acesso ao conhecimento tecnológico, capacitando todos os estudantes a se tornarem cidadãos ativos e informados em uma sociedade digital.

A educação em IA também pode estimular a inovação e a criatividade entre os estudantes, incentivando-os a desenvolver novas soluções e projetos que utilizem a inteligência artificial de maneira positiva e transformadora. Essa abordagem não apenas potencializa o aprendizado, mas também contribui para a formação de uma cultura de inovação nas escolas.

A inclusão de uma disciplina sobre IA nas escolas públicas está em consonância com as diretrizes educacionais contemporâneas, que enfatizam a necessidade de preparar os estudantes para os desafios do século XXI. Diversos países já estão avançando na implementação de currículos que abordam a inteligência artificial, e o Brasil, como nação emergente, não pode ficar atrás nesse movimento global.

Portanto, a criação de uma disciplina voltada para o uso consciente de inteligência artificial nas escolas públicas estaduais é uma medida proativa, alinhada com as necessidades da sociedade contemporânea e com o futuro das novas gerações. Essa iniciativa não apenas proporcionará aos estudantes o conhecimento necessário para navegar no mundo digital, mas também promoverá uma cidadania digital responsável, crítica e ética.

Por tais motivos, solicito o apoio dos meus Nobres Pares para a aprovação do presente projeto.



DEPUTADA GABRIELLA AGUIAR

DEPUTADO (A)

